



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

# TERMO ADITIVO

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 · Cuiabá · Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por JANEIDE ALVES DE RESENDE - GERENTE / GEFOR - 02/10/2025 às 16:39:20.  
Documento Nº: 31001975-5959 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31001975-5959>



SINFRACAP202588168

SIGA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018/01/05-SINFRA**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 001/2018/00/00 – SINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA E SPE – VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S. A., A QUAL TEM POR OBJETO ALTERAR AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, NA FORMA ABAIXO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA/MT, doravante denominado PODER CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.356.434/0001-46, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda – “Nico Baracat”, Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, S/N, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.048-250, neste ato representada pelo seu Secretário **Sr. MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**, portador da matrícula funcional nº 123102 e de outro lado a **SPE – VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S. A.**, CNPJ nº 30.820.959/0001-34, com sede na Avenida Miguel Sutil, Edifício The Centrus Tower, nº 8695, 1º Andar, bairro Duque de Caxias, CEP: 78043-000, Cuiabá - MT, representada neste ato por seu Diretor Presidente, o Sr. **LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.107.XXX-0, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF 013.848.XXX-50, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, figurando ainda como Interveniente-Anuente a **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER/MT**, autarquia estadual, CNPJ nº 03.944.082/0001-10, com sede na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, bairro Jardim Shangrilá, Cuiabá/MT, CEP 78.070-205, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIS ALBERTO NESPOLO**, portador da Cédula de Identidade nº 10233219XX SJ/RS, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob o nº 393.296.XXX-44, doravante denominada AGER ou AGER/MT, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo conforme fundamentos e cláusulas seguintes:

**FUNDAMENTOS DO TERMO**

Este Termo decorre de autorização do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento na CI Nº 01176/2024/CPCR/SINFRA de fls. 02/04, no art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, no Parecer Jurídico nº 675/SGAC/PGE/2024, de fls. 119/123, devidamente homologado a fls. 124, autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Logística às fls. 126 do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2024/03947.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 • Cuiabá • Mato Grosso

mt.gov.br



Autenticado com senha por JANEIDE ALVES DE RESENDE - GERENTE / GEFOR - 02/10/2025 às 16:39:20.  
Documento Nº: 31001975-5959 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=31001975-5959>



SINFRACAP202588168

SIGA



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária da Concorrência Pública nº 001/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial.”

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato de Concessão nº 001/2018/00/00-SINFRA, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em via digital, juntamente com as testemunhas abaixo.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191**  
Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA:16191366191  
Dados: 2025.09.16 08:27:32 -04'00'

Cuiabá, 12 de setembro de 2025.

**MARCELO OLIVEIRA E SILVA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
PODER CONCEDENTE

**LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA**  
SPE – VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Documento assinado digitalmente  
**LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA**  
Data: 11/09/2025 17:11:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ ALBERTO NESPOLO:39329640044**  
Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO NESPOLO:39329640044  
Dados: 2025.09.16 13:47:06 -04'00'

**LUIZ ALBERTO NESPOLO**  
PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO INTERVENIENTE-ANUENTE

TESTEMUNHAS:

Nome: <i>Janeide Alves de Resende</i>	Nome: <i>B. B. Domingos</i>
CPF: <i>923.137XXX-15</i>	CPF: <i>046.222.861-74</i>

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo  
CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br



SINFRA-CAP202588168



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Termo\_Aditivo\_001.2018.01.05\_VIA\_BRASIL\_MT\_100\_assinado.pdf
Hash: f448f6b1f63fbebcbcd29b0b76095015bc27c54691490dfb4cf6e27df52e8809
Data da validação: 02/10/2025 17:32:28 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIZ CLAUDIO DE ANDRADE BRAGA
CPF: \*\*\*.848.348-\*\*
Nº de série de certificado emitente: 0x5e8aa55cefde30d1
Data da assinatura: 11/09/2025 17:11:08 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
CPF: \*\*\*.913.661-\*\*
Nº de série de certificado emitente: 0x4b78e4dbe5a1eadd
Data da assinatura: 16/09/2025 09:27:32 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: LUIS ALBERTO NESPOLO
CPF: \*\*\*.296.400-\*\*
Nº de série de certificado emitente: 0xfa48b70d114cc6b7248e442a
Data da assinatura: 16/09/2025 14:47:06 BRT



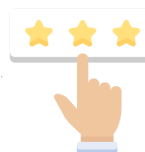
Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações



SINFRACAP202588168

## Fale Conosco



### ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)

[Consulta Pública](#)

[Credenciamento](#)

[Fiscalização](#)

[Homologação](#)

[ICP-Brasil](#)

[Legislação](#)

[Notícias](#)

[Protocolo Digital ITI](#)

[Publicações Técnicas](#)

[Repositório](#)

[Navegadores](#)



### ACESSO À INFORMAÇÃO

[Institucional](#)

[Ações e Programas](#)

[Participação Social](#)

[Auditorias](#)

[Convênios e Transferências](#)

[Receitas e Despesas](#)



SINFRACAP202588168

[Licitações e Contratos](#)

[Servidores ITI](#)

[Informações Classificadas](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Dados Abertos](#)

[Sensações Administrativas](#)

[Ferramentas e aspectos tecnológicos](#)

[Agendas do ITI](#)

[Privacidade e Proteção de Dados](#)

---

**CENTRAIS DE CONTEÚDO** ▼

---

[Aplicativos](#)

[Glossário](#)

[Opinião do Diretor Presidente](#)



[Artigos](#)

---

**CANAIS DE ATENDIMENTO** ▼

---

[Imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#)

---

**REDES SOCIAIS/CANAIS** ▼

---

[Facebook](#)

[Twitter](#)

[LinkedIn](#)

[Instagram](#)

[Youtube](#)

[Flickr](#)

[Telegram](#)



SINFRACAP202588168

[CERTFORUM](#)

### REDES SOCIAIS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.



SINFRACAP202588168

**Extrato do Sétimo Termo de Aditivo do Contrato de Concessão Nº 007/2021/01/07 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/03944**

**Objeto do Termo 1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial."

Assinatura: 16/09/2025.

**PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.- SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO, CNPJ: 40.952.394/0001-00 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

**Extrato do Quinto Termo de Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2018/01/05 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/03947**

**Objeto do Termo 1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial."

Assinatura: 16/09/2025.

**PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 100 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S. A, CNPJ: 30.820.959/0001-34, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

**Extrato do Quinto Termo de Aditivo do Contrato de Concessão Nº 001/2019/01/05 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/03947**

**Objeto do Termo 1.1** O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Item 5 do Anexo V - Estrutura Tarifária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Terão trânsito livre no Sistema Rodoviário e ficam, portanto, isentos do pagamento de Tarifa de Pedágio:

- veículo oficial, devidamente identificado, assim entendido aquele que esteja a serviço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, seus respectivos órgãos, departamentos, autarquias ou fundações públicas;
- veículo de Corpo Diplomático;
- veículo de atendimento público de emergência, tais como do Corpo de Bombeiros e ambulâncias, quando em serviço;
- veículo de transporte escolar de alunos do ensino fundamental, médio e superior desde que cadastrado pela Concessionária.
- viatura policial."

Assinatura: 16/09/2025.

**PARTES: SPE - VIA BRASIL MT 320 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S. A., CNPJ: 32.321.304/0001-47 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT CNPJ: 03.944.082/0001-10.**

**Extrato do Quinto Termo de Apostilamento do Contrato de Concessão Nº 051/2024/02/05 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2024/15658**

**Objeto do Termo 1.1.** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 570 (quinhentos e setenta) dias, com término previsto para 11/01/2026.

1.2. E prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, totalizando 480 (quatrocentos e oitenta) dias, com término previsto para 29/11/2025.

**Assinatura: 17/09/2025**

**PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA - EPP, CNPJ: 09.009.988/0001-24 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

**Extrato do Quarto Termo de Aditivo do Contrato nº 001/2023/01/04 - SINFRA**

**Processo nº SINFRA-PRO-2025/11573**

**Objeto do Termo 1.1.** Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 775.442,27 (setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), que representa um acréscimo de 13,74 % (quinze vírgula, oitenta e quatro cento) do valor contratado inicialmente. 1.2 Dessa forma o item (4.2.) da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

"4.2. O valor do presente contrato é de R\$ 6.418.383,98 (Seis milhões, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).

**Assinatura: 17/09/2025**

**PARTES: CONSÓRCIO PROJECTA-FCK, CNPJ: 49.014.943/0001-62, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 57.356.434.0001/46.**

Protocolo 1736520

#### PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 023/2025/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF I/O.I.S./Nº 018/2025, A PARTIR DE 15/09/2025.	DAR INÍCIO A EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM RODOVIA: MT-402, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT, TRECHO: CUIABÁ - COXIPO DO OURO - 10,335KM, CÓDIGO S.R.E 402EMT0010, EM CONFORMIDADE COM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SINFRA-PRO-2025/02511.01.	111/2025	CONSTRUTORA AGRICON LTDA.

Cuiabá, 17 de setembro de 2025.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I

SUEF I/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Stílax Vaz de Campos**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Protocolo 1736328

